



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.883, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 49507/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Silas Fernando de Oliveira**, Matrícula nº194901, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantido a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 01/11/2025 a 30/01/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes-ES, 03 de novembro de 2025.

Antonio Bitencourt
Prefeito Municipal

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR

TEL (28) 3532-6578